

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| Designação | 04 |
| Outros | 05 |
| Progressão Funcional | 06 |
| Retificação | 07 |

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria 679/GR de 30 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do Processo nº23118.002568/2009-90. **RESOLVE:**

| - Designar os servidores: **MAURILIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **7396748**, **BRUNO VIEIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. **1461422** e **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº. **0396483**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão Sindicância Investigativa, para apurar no prazo de 30 dias, conforme noticiado nos autos processo em epígrafe.

|| - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Através da PORTARIA 650/GR/UNIR/2010 de 19 de agosto de 2010, o Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.002322/2010-51. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES** para o Cargo de Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

| CAMPUS JI-PARANÁ | | | | | | |
|--|--|--|---------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Edital | Homologação (Publicação no DOU) | ÁREA | REGIME | CLASSE/ NÍVEL | CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO | CÓDIGO DE VAGA |
| Edital 011/2010/GR De 26 de março de 2010 | DOU 107 - Seção 3, p. 29, de 08/06/2010 | Área: Biologia Depto, Educação Básica Intercultural | DE | Assistente I | 1º lugar | 0857932 |

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da PORTARIA 625/GR/UNIR/2010 de 13 de agosto de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo: 23118.002284/2010-37. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a candidata **ELIZABETE LOURDES DO NASCIMENTO** para o Cargo de Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

| CAMPUS JI-PARANÁ - RO | | | | | | |
|------------------------------|--------------------|-------------|---------------|----------------|------------------|---------------|
| Edital | Homologação | ÁREA | REGIME | CLASSE/ | CLASSIFI- | CÓDIGO |

| | (Publicação no DOU) | | | NÍVEL | CAÇÃO DO CANDIDATO | DE VAGA |
|----------------------|---|--|-----------|---------------------|--------------------|----------------|
| Edital 005/GR | DOU 107 - Seção 3, p 28, de 08/06/2010 | Área: Biologia Geral e Botânica | DE | Assistente I | 2º lugar | 0861555 |

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

OUTROS

Através da Portaria nº 016 /NUSAU Em 02 de setembro de 2010, a Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 684/GR de 28 de agosto de 2006 publicada no D.O.U 187 de 28 de setembro de 2006, considerando o teor do Processo 23118.001252/2010-14 e deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde RESOLVE:

Constituir **Comissão Especial**, nos termos artigo 176 do Regimento Geral e da Resolução 031 e 072/CONSAD para avaliação da solicitação de progressão funcional vertical, de Professor Assistente IV para Adjunto I, de **Maria do Socorro Bandeira de Jesus**, com os seguintes membros para, no prazo de 30 (trinta) dias emitir parecer:

Ivete de Aquino Freire (presidente)

Vera Engrácia Gama de Oliveira

Rodrigo Guerino Stabeli

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 324/PRAGEP/UNIR de 01 de Setembro de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002278/2010-80. RESOLVE:

Autorizar a baixa dos bens constantes nos Termos de Empréstimos, de nºs. 06 (fl. nº.032), 012 (fl. nº. 037), 011 (fl. nº.043), 010 (fl. nº. 051), 005 (fl. nº. 057), 007 (fl. nº. 064), 008 (fl. nº. 071), 009 (fl. nº. 077), 013 (fl. nº. 082), constantes do presente Processo.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 677/GR de 30 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do Processo nº23118.001264/2010-49. RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria 785/GR, de 12/11/2009.

II - Designar os servidores: **REGINILSON CORRÊA GUIMARÃES, matrícula SIAPE Nº1459835, e FABIO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº1569729**, para, sob a presidência do primeiro, integram a Comissão Sindicância Investigativa, a fim de apurar, conforme noticiado nos autos processo em epígrafe, no prazo de 30 dias.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Através da Portaria 678/GR de 30 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do Processo nº23118.003207/2008-80, **RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

II - Designar os servidores: **MAURILIO GALVÃO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 7396748, BRUNO VIEIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 1461422 e ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº. 0396483, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº316/PRAGEP de 01 de Setembro de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001819/2010-52. RESOLVE:

Conceder ao Docente **DHÉLIO BATISTA PEREIRA**, Siape 1786399, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional vertical por Titulação, pela obtenção do Título de Mestre em Biologia Experimental, de professor Auxiliar I/T-20 para professor Assistente I/T-20, com o efeito acadêmico a partir de 25.05.2010 (efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº317/PRAGEP de 01 de Setembro de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002076/2010-38. RESOLVE:

Conceder a Docente **NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL**, Siape 0396791, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 55/CONSAD/2007, progressão funcional vertical por desempenho, de professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 27.09.2008 a 27.09.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 27.09.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº318/PRAGEP de 01 de Setembro de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001880/2010-08. RESOLVE:

Conceder a Docente **MARIA CANDIDA MULLER**, Siape 1628123, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto I/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 12.05.2008 a 12.05.2010, com efeito acadêmico a partir de 12.05.2010 e financeiro a partir de 30.06.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº320/PRAGEP de 01 de Setembro de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002090/2010-31. RESOLVE:

Conceder a Docente **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**, Siape 1432407, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto II/DE para

professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 23.08.2008 A 23.08.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23.08.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº321/PRAGEP de 01 de Setembro de2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002081/2010-41. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **LAUDILENI OLENKA**, Siape 1459338, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 14.07.2008 a 14.07.2010, com efeito acadêmico a partir de 14.07.2010 e financeiro a partir de 20.07.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº322/PRAGEP de 01 de Setembro de2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002089/2010-15. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **JUDES GONÇALVES DOS SANTOS**, Siape 1475630, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 15.03.2008 a 15.03.2010, com efeito acadêmico a partir de 15.03.2010 e financeiro a partir de 26.07.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº323/PRAGEP de 01 de Setembro de2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001638/2009-92. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO**, Siape 0396883, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Art. 16, § 1º e Resolução nº 031/CONSAD/2005, Art. 4º e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Associado I/DE para professor Associado II/DE, referente ao interstício de 13.07.2007 a 13.07.2009, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13.07.2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº319/PRAGEP de 01 de Setembro de2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002222/2010-25. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 301/PRAGEP de 17.08.2010, publicada no BS nº 42 de 19.08.2010, em favor da docente **JULIA MYRIAM DE ALM EIDA PEREIRA**, Siape 1762243, nos seguintes termos:

Onde-se Le:...de professor Assistente I/DE para professor Adjunto I/DE;

Leia-se:...de professor Assistente I/T-40 para professor Adjunto I/T-40.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 325/PRAGEP/UNIR de 02 de Setembro de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005: e considerando o que consta na Portaria nº 096/PRAGEP/UNIR. RESOLVE:

Retificar a portaria nº 291/PRAGEP/UNIR de 10.08.2010, publicada no BS nº 42 de 19.08.2010, página 30, em favor da servidora WANY BERNADETE DE ARAUJO SAMPAIO, Siape 0396878, nos seguintes termos:

Onde se lê:. Convênio nº 019/2007;

Leia-se:. Convênio nº 019/2006 .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.